



## VI PRÊMIO: SABE O LIXO? VIROU ARTE!

### REGULAMENTO

O presente regulamento visa dar direcionamento ao Concurso que faz parte do projeto “VI Prêmio: Sabe o Lixo? Virou arte!”.

O 6º Concurso de Música e Espetáculo Teatral do Projeto “SABE O LIXO? VIROU ARTE!” é viabilizado através da Lei de Incentivo à Cultura, produção cultural do Instituto Projetare, Coordenação artística do Instituto Humaniza, patrocínio da Irani Papel e Embalagem S.A., realização do Ministério da Cultura, Governo Federal. Tem como objetivo sensibilizar a comunidade para a importância da cultura como ferramenta de inclusão social, despertando nas pessoas o gosto pela cultura associando-a a práticas de sustentabilidade, visando a construção de uma "cultura da sustentabilidade".

#### MUNICÍPIO PARTICIPANTE:

Eixo 03 de execução: São José do Norte/RS.

#### DO PÚBLICO PARTICIPANTE:

#### DAS MODALIDADES:

#### FICAM ESTABELECIDAS AS SEGUINTESS MODALIDADES:

As modalidades artísticas aceitas para apresentação no concurso artístico são:

1. Música;
2. Teatro.





---

## **DAS REGRAS PARA A PARTICIPAÇÃO:**

### **FICAM ESTABELECIDAS AS SEGUINTE REGRAS PARA A PARTICIPAÇÃO:**

#### **1 - MÚSICA:**

- a) Pode ser inédita ou releitura de outra existente, acompanhada de letra ou apenas instrumental;
- b) Na sua execução, obrigatoriamente deverá ter no mínimo 2 (dois) instrumentos distintos confeccionados a partir de materiais reciclados, trabalhados nas oficinas de música realizadas pelo projeto. Do contrário serão descontados 2 (dois) pontos.
- c) Será permitido a utilização de, no máximo, um instrumento industrializado, exemplo: violão, sanfona, teclado etc. A utilização de instrumento industrializado é opcional. A utilização de mais do que um desses instrumentos implica na desclassificação do grupo.

#### **2 - TEATRO:**

- a) A peça de teatro poderá ser inédita ou releitura de peça existente;
- b) A apresentação teatral deverá ser composta por elementos fixos de cenário (panos, fundos, estruturas, caixas, etc.) e elementos de cena móveis, isso é, adereço cênico (objeto de decoração, utilidade doméstica, dentre outros) construídos a partir de materiais recicláveis.
- c) Na apresentação deverão constar no mínimo 3 (três) e no máximo no máximo 7 (sete) tipos distintos de adereços cênicos, no mínimo 1 (um) e no máximo 2 (dois) elementos de cenário descritos no item anterior (b), do contrário, será descontado 2 (dois) pontos para cada descumprimento.





d) O tema da peça deverá ser prioritariamente sobre o lixo, reciclagem, meio ambiente, e/ou sustentabilidade.

d) Para reprodução da peça teatral, deve ser considerada a disponibilidade de um “espaço de palco” padronizado com medidas mínimas de largura: 7m, profundidade: 4m, e altura: 3,5m. Esse palco terá as laterais e fundo preto (vide imagem ilustrativa do palco, em anexos).

Observação: em qualquer uma das modalidades, música ou teatro, não será permitido a participação efetiva no palco de professores/monitores. Cada apresentação poderá ter um professor/monitor próximo ao palco, atuando como um apoio de “confiança” aos alunos, e nunca desenvolvendo atividade que se constitua como parte artística da apresentação.

#### **DAS ETAPAS:**

#### **FICAM ESTABELECIDAS AS SEGUINTE ETAPAS DO CONCURSO:**

**1ª ETAPA – ESCOLAR:** Cada escola que vier a participar do concurso poderá inscrever apenas uma apresentação de Música e uma apresentação de Teatro. A etapa de seleção interna ou escolar para escolha das apresentações que representarão a escola no concurso será de total responsabilidade da mesma e deve seguir os parâmetros deste regulamento.

**2ª ETAPA – MUNICIPAL:** Poderão participar da etapa municipal apenas uma apresentação de Música e uma de Teatro por escola participante do projeto e que tenha recebido as oficinas de música e teatro. Essa etapa ocorrerá São José do Norte/RS no Celeiro Eventos no dia 20 de outubro de 2023 a partir das 14h (podendo sofrer alterações - com ampla divulgação sendo o caso), onde escolas municipais farão as apresentações de seus espetáculos.





## DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPAS	LOCAL	RESPONSÁVEIS
Até 17/09/2023	1ª ETAPA – SELEÇÃO INTERNA: Formação e seleção interna de músicas e peças teatrais.	Escolas de São José do Norte/RS	Escolas
De 18/09 a - 02/10/2023	Inscrição para o concurso municipal	Site: <a href="http://www.sabeolixovirouarte.com.br">www.sabeolixovirouarte.com.br</a>	Escolas
20/10/2023 a partir das 14h	2ª ETAPA MUNICIPAL Concurso artístico municipal com seleção e premiação de músicas e peças teatrais. Além disso, com o show nacional do Grupo Patubatê.	Celeiro Eventos - São José do Norte/RS	Instituto Projetare e Instituto Humaniza

## DOS CONCURSOS

### 1. CONCURSO DE MÚSICA – ITENS QUE SERÃO ANALISADOS PELO CORPO DE JURADOS

#### 1.1 Conjunto de instrumentos

1.1.1 Apresentação de, no mínimo, 2 (dois) instrumentos musicais distintos, criados e/ou fabricados com reaproveitamento do lixo.

1.1.2 A harmonia de sons que produzam possibilidades musicais diversas.

1.1.3 O gênero musical é de livre escolha de cada apresentação.

#### 1.2 Composição musical

1.2.1 Composição/criação: é permitida a utilização de música inédita ou já existente, em forma de releitura, com os instrumentos fabricados a partir de materiais reciclados, observando ritmo, melodia, dinâmicas etc.





## 1.3 Apresentação Global

1.3.1 Apresentação da peça musical (criação ou releitura) com os instrumentos feitos a partir de materiais recicláveis observando o ritmo, melodia, dinâmicas, possíveis efeitos coreográficos e demais sons utilizados.

Nota:

1. Não será permitido a utilização de vestuários caracterizados nas apresentações musicais. Poderá ser utilizado camisetas personalizadas do projeto (Sabe o lixo? Virou Arte!) ou uniforme da escola, mas não fantasias, para as apresentações.
2. O número mínimo de integrantes no grupo de apresentação musical é de 4 (quatro) alunos, e o máximo 12 (doze) alunos. No mínimo 50% do número de integrantes deverão ser do 5º ano do ensino fundamental, podendo, os outros 50% serem alunos de outros anos do ensino fundamental limitado até o 6º ano.

## 2. CONCURSO DE TEATRO

### 2.1 Cenário

2.1.1 O cenário e os adereços deverão ser construídos com o reaproveitamento de diversos materiais recicláveis com o máximo de eficiência estética e funcional, interação com a peça apresentada, beleza, funcionalidade, criatividade.

### 2.2 Texto teatral

2.2.1 O texto deve ser coerente, coeso, não conter palavras de baixo nível.

2.2.2 Deve observar o tema abordado, além de ter interação com o reaproveitamento do lixo e da preservação ambiental.





## 2.3 Peça Teatral

2.3.1 A peça teatral como um todo deverá apresentar criatividade na construção da trama, envolvimento, expressividade, postura de palco, originalidade e desenvoltura.

## 2.4 Arte Visual

2.4.1 Deverá apresentar criatividade na construção, e utilização de materiais reciclados.

Nota:

O número mínimo de integrantes no grupo de apresentação teatral é de 4 (quatro) alunos, e o máximo 12 (doze) alunos. No mínimo 50% do número de integrantes deverão ser do 5º ano do ensino fundamental, podendo, os outros 50% serem alunos de outros anos do ensino fundamental limitado até o 6º ano.

## DA INSCRIÇÃO

Podem participar do “VI PRÊMIO: SABE O LIXO? VIROU ARTE!” as escolas da rede pública municipal São José do Norte/RS, através de seus (as) alunos(as) devidamente matriculados(as).

Na etapa municipal deverá ser inscrito no mínimo duas propostas por categoria do concurso. Ou seja, duas apresentações de peças teatrais e duas apresentações de músicas, entre as escolas.

Cada apresentação inscrita, deverá informar um (a) professor (a) ou monitor responsável.

É de responsabilidade de cada escola e ou município a seleção interna das músicas e peças teatrais que serão inscritas na etapa municipal.





A inscrição no Concurso Municipal deverá ser registrada no site do Projeto: [www.sabeolixovirouarte.com.br](http://www.sabeolixovirouarte.com.br). A inscrição é de responsabilidade de cada Escola participante devendo ocorrer conforme especificações no item cronograma.

## DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora será composta com cinco jurados de renomado conhecimento nas áreas da música e teatro convidados pelo proponente do projeto.

## DA PREMIAÇÃO

As escolas participantes receberão um prêmio por participação no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) e concorrerão as seguintes premiações por modalidade:

Premiações por Modalidade		
	Música	Teatro
1º Lugar	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2º Lugar	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Total		R\$ 9.000,00

Da premiação por participação as escolas poderão aplicar o recurso para construir seus espetáculos, para custear despesas com deslocamento, alimentação dos alunos, para melhorar a infraestrutura escolar, ou realização de atividades de lazer para os alunos.

Do prêmio recebido por classificação (exemplo: 1º ou 2º) cada escola deverá aplicar na seguinte proporção: 50% da premiação destinados em investimento nas escolas e 50% em realização de atividades de lazer para os alunos. Entende-se por investimento na escola: aquisição de computador, ar condicionado e outros equipamentos, reformas, materiais etc., e como atividades de lazer para os alunos: viagens, cinema, brindes, piquenique, refeições especiais, etc.

A premiação será paga por meio de transferência bancária em conta bancária específica da associação de pais e professores de cada escola ganhadora em até 10 (dez) dias úteis após





a etapa municipal, mediante assinatura de recibo da premiação. As escolas deverão prestar contas da aplicação do recurso de premiação nas devidas finalidades nos termos a serem informados em regulamento específico a ser publicado pelo Instituto Projetare e Instituto Humaniza. Ainda referente à premiação, caso não haja classificados em alguma das colocações por modalidade, o valor remanescente poderá ser remanejado proporcionalmente nas demais colocações da modalidade referência ou para novas colocações na outra modalidade.

### **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

As apresentações no concurso municipal serão avaliadas segundo os critérios especificados nas fichas de avaliações em anexo nesse regulamento.

- o tempo de apresentação máximo admitido será de 10 minutos para apresentações de músicas, e de 15 minutos para apresentações de teatro.
- o tempo de preparo no palco será admitido 15 minutos para peça teatral, e 10 minutos para apresentação musical. Em caso de extrapolação do tempo será descontado 2 pontos por minuto excedido.

### **DA AVALIAÇÃO POPULAR**

As apresentações da etapa municipal serão submetidas à avaliação popular, essa avaliação não integra a nota dos jurados e não será computada para a premiação referenciada anteriormente. A avaliação popular servirá para definição da apresentação destaque, por categoria, segundo a avaliação do público em geral, cada apresentação destaque por categoria será premiada com troféu específico da avaliação popular. A população poderá votar no dia do concurso municipal no site do projeto em horário específico a ser definido no detalhamento da programação e informado com ampla divulgação em data próxima a do evento.







## DA PROGRAMAÇÃO E DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO

O concurso artístico municipal ocorrerá em São José do Norte/RS no Celeiro Eventos dia 20 de outubro de 2023, com horário programado para os grupos de alunos de cada município realizarem sua apresentação.

Toda a programação do evento será transmitida pelas redes sociais do Instituto Projetare e Instituto Humaniza de forma democrática e gratuita a todos os públicos, com ampla divulgação.

Detalhes do local, horário, e programação específica do evento estarão disponíveis no site [www.sabeolixovirouarte.com.br](http://www.sabeolixovirouarte.com.br), nas redes sociais vinculadas ao Instituto Projetare e do Instituto Humaniza e em veículos de comunicação regionais, sendo amplamente divulgados próximo a data do evento.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A decisão da banca avaliadora é soberana, não cabendo nenhum tipo de recurso.

Os promotores do concurso ficam autorizados, sem ônus, a utilizarem imagens obtidas dos materiais do evento, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, desde que citada a autoria. O ato de inscrever-se na etapa municipal automaticamente concede tal autorização.

O ato de inscrição também autoriza e assegura o direito de uso da imagem dos alunos, professores e membros das escolas.

O presente regulamento passará a valer após reunião com as escolas e municípios envolvidos, na qual todos deverão estar cientes das normas, apontarem possíveis divergências, esclarecerem possíveis dúvidas e corrigirem possíveis falhas.

## DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste regulamento serão atendidos pelo Instituto Projetare e Instituto Humaniza, não cabível qualquer tipo de recurso judicial visto tratar-se de concurso para fins didáticos e pedagógicos, e sendo de importância para todos os envolvidos passarão a ser amplamente divulgados.

Barracão/ RS, 02 de agosto de 2023.





## ANEXO I – MODELO FICHAS DE AVALIAÇÃO.

### PROJETO - VI PRÊMIO: SABE O LIXO? VIROU ARTE

#### FICHA DE AVALIAÇÃO – MÚSICA

**Município:** XXXX

**Nome da escola:** XXXX

**Nome do jurado:** XXX

**Nome da música:** XXXXX

TABELA DE AVALIAÇÃO- MÚSICA		
Nº	CRITÉRIO	Nota
1	Criatividade	
2	Originalidade	
3	Postura de palco/ desenvoltura	
4	Harmonia	
5	Melodia	
6	Efeitos coreográficos	
7	Utilização de instrumentos construídos de material reciclado	
<b>TOTAL</b>		
Obs.: Cada critério tem peso: 10 pontos		

#### ASSINATURA DO JURADO

#### Campo de utilização exclusiva da equipe de coordenação.

Excedeu tempo de preparação no palco?

( ) Sim. Qual foi o tempo total? \_\_\_\_ ( ) Não

\* Obs.: Se exceder o tempo de 10 min, será descontado 2 pontos para cada intervalo de minuto excedido.

Excedeu tempo de apresentação?

( ) Sim. Qual foi o tempo total? \_\_\_\_ ( ) Não

\* Obs.: Se exceder o tempo de 10 min, será descontado 2 pontos para cada intervalo de minuto excedido.

Utilizava-se no mínimo dois tipos distintos de instrumentos construídos a partir de materiais reciclados? ( ) Sim ( ) Não. Caso “não”, desconta-se 2 pontos.

**Resultado Final (total do jurado – perda pontos, se houver):** \_\_\_\_\_





## PROJETO - VI PRÊMIO: SABE O LIXO? VIROU ARTE

### FICHA DE AVALIAÇÃO – PEÇA TEATRAL

**Município:** XXXX

**Nome da escola:** XXXX

**Nome do jurado:** XXX

**Nome da peça teatral:** XXXXX

TABELA DE AVALIAÇÃO - PEÇA TEATRAL		
Nº	CRITÉRIO	NOTA
1	Criatividade	
2	Originalidade	
3	Postura de palco/ desenvoltura	
4	Estética	
5	Utilização de peças construídas de material reciclado	
6	Coerência do tema abordado com à reciclagem/ meio ambiente/ sustentabilidade	
<b>TOTAL</b>		
Obs: Cada critério tem peso: 10 pontos		

#### ASSINATURA DO JURADO

#### Campo de utilização exclusiva da equipe de coordenação.

Excedeu tempo de preparação no palco?

( ) Sim. Qual foi o tempo total? \_\_\_\_ ( ) Não

\* Obs.: Se exceder o tempo de 15 min, será descontado 2 pontos para cada intervalo de minuto excedido.

Excedeu tempo de apresentação?

( ) Sim. Qual foi o tempo total? \_\_\_\_ ( ) Não

\* Obs.: Se exceder o tempo de 15 min, será descontado 2 pontos para cada intervalo de minuto excedido.

Utilizava-se no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) tipos distintos de adereços cênicos, construído a partir de materiais reciclados? ( ) Sim ( ) Não. Caso “não”, desconta-se 2 pontos.

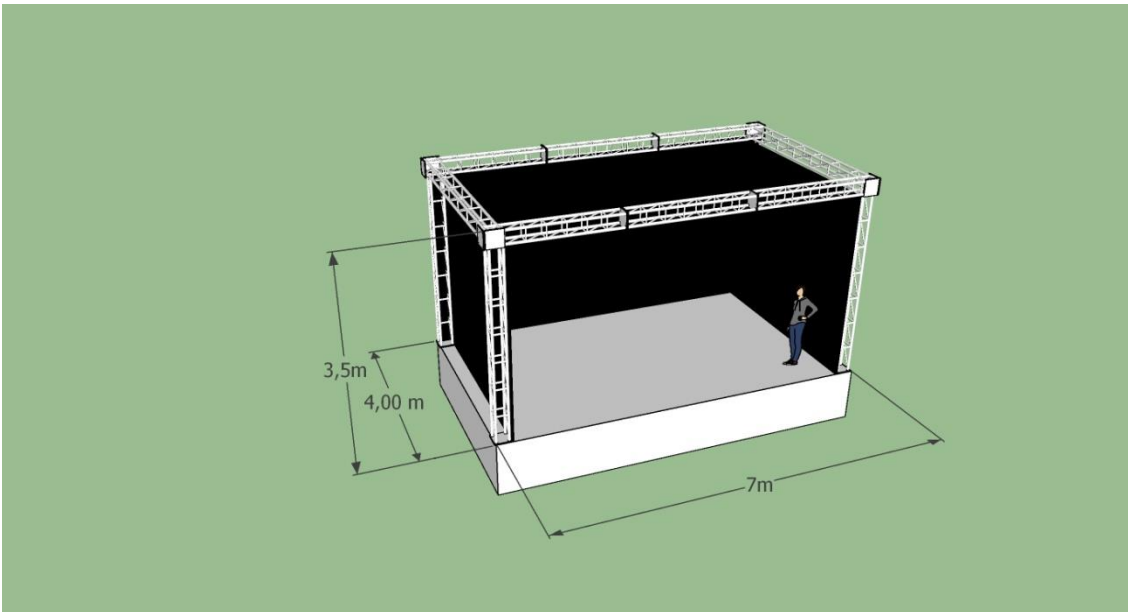
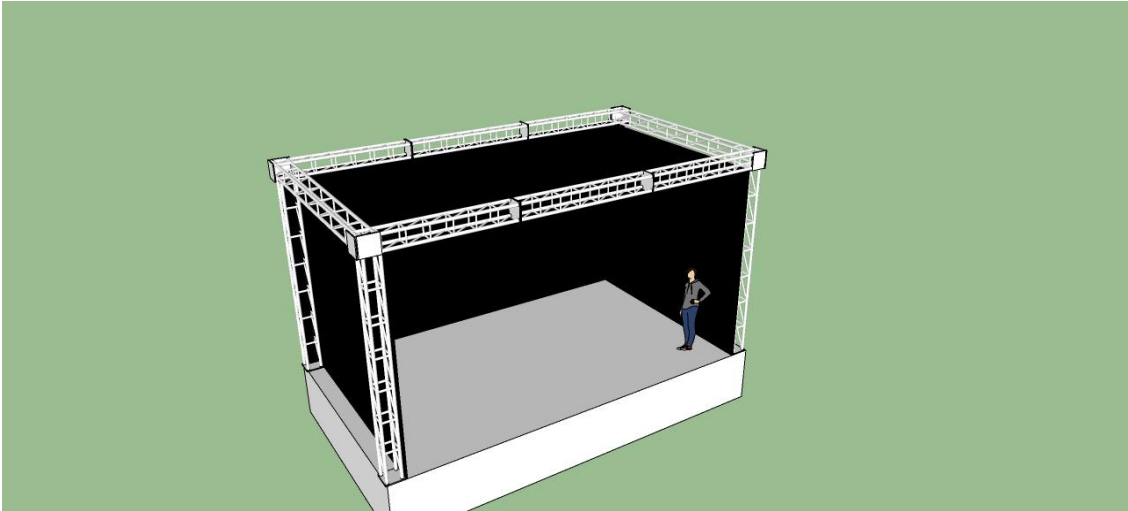
Utilizava-se no mínimo 1 (um) e no máximo 2 (dois) elementos de cenário? ( ) Sim ( ) Não. Caso “não”, desconta-se 2 pontos.

**Resultado Final (total do jurado – perda de pontos, se houver):** \_\_\_\_\_





## ANEXO II – FIGURAS ILUSTRATIVAS – PALCO





---

**ANEXO III – LINK DE ACESSO A EDIÇÃO 2022 DO CONCURSO ARTÍSTICO “SABE O LIXO? VIROU ARTE!”.**

Transmissão da programação:

<https://www.youtube.com/watch?v=jpcuUbpuCGc&t=5461s>

Fotos das apresentações:

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=5481285701992249&set=pcb.5481297835324369>

<https://www.facebook.com/media/set/?set=a.5481215128665973&type=3>

